



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

Tel.: (XXX) 27 3756 - 2720

camara@brsite.com.br

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2022.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

TERMO ADITIVO ao Contrato que entre si celebram, a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.987.468/0001-01, com sede à Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes – Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, CEP: 29.800-000, representada neste ato pelo Exmº Senhor Ademar Antonio Vieira, brasileiro, solteiro, portador da CI/RG nº 14940867-SSP/MG e do CPF/MF sob nº 097.506.767-26, residente e domiciliado no Córrego do Baiano – Vila Paulista, Zona Rural – Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, CEP: 29800-000, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.874.667/0001-00, situada na Rua osé Alexandre Buaz, nº 160 – Sala 513, Edifício London office Tower – Bairro: Enseada do Suá – Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29.050-545, representada pela Srª. AURENA RANGEL DE ALQUINO, brasileira, casada, Gerente comercial inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 022.738.777-57, portadora da Carteira de Identidade nº 713673-SSP/ES, residente na cidade de Vila Velha, Estado do Espírito Santo, doravante denominada CONTRATADA, com contrato celebrado entre as partes objetivando a implantação do Sistema de legislação online, Classificação temática e Compilação dos Atos Normativos, licença de uso e suporte mensal da legislação compilada – CARTA CONVITE Nº 004/2022, o qual resolvem, na melhor forma de direito, ADITAR consoante cláusulas que se seguem abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto do Contrato nº 006/2022

1.1 – Constitui objeto do Contrato em epígrafe a prestação de serviços técnicos de informática relativos à concessão de LICENÇA DE USO E SUPORTE MENSAL DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO COMPILADA, IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE LEGISLAÇÃO ONLINE, CLASSIFICAÇÃO TEMÁTICA E COMPILAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES

Tel.: (XXX) 27 3756 - 2720

camara@brsite.com.br

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Objeto do Termo Aditivo

2.1 – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação por mais **12 (doze) meses** do prazo estipulado na Cláusula Sexta do Contrato, o qual passará a vigor até 12 de setembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – Do Valor

3.1 – O valor mensal do Contrato permanece sem alterações.

CLÁUSULA QUARTA – Dos Recursos Orçamentários

4.1 – Os recursos necessários para cobertura do disposto do presente Termo Aditivo correrão à conta de dotação orçamentária prevista na Câmara Municipal de Barra de São Francisco, para o Exercício de 2023.

Parágrafo Único – Os elementos de despesas que forem liquidados em exercícios futuros, correrão por conta das respectivas rubricas orçamentárias correspondentes e/ou que venham a substituir aquela estabelecida no *caput* desta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA – Disposições Gerais

5.1 - Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados declaram ambas as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas deste Contrato, firmando-o em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Barra de São Francisco – ES, 11 de setembro de 2023.



CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
ADEMAR ANTONIO VIEIRA
CONTRATANTE



ALPHA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes, 205 – Bairro Irmãos Fernandes - Barra de São Francisco – ES
Tel.: (XXX) 27 3756 - 2720
camara@brsite.com.br

AURENA RANGEL DE ALQUINO
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - Antônio de O. do P. Aulo Macedo CPF: 117.805.967.24.

2 - Nívea Karla Silva Araújo CPF: 176-692-017-97

